

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2024-SMS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, sob a égide do direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1205, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretária da Saúde e Gestora do SUS, conforme delegação expressa do Sr. Prefeito Municipal **OSCAR ESPINDOLA RODRIGUES JUNIOR**, através do Decreto nº 1557, de 20 de dezembro de 2013, bem como com arrimo da Lei Municipal nº 1607/2017, Sra. **MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 94015048134 e CPF nº 751.716.783-91, sob o arrimo do inciso XII do art. 66 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, por outro lado, o **HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0007-96, com sede na Av. Gerardo Rangel, 713, Derby Clube, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório do 1º. Ofício, Livro A-01, fls. 86; V, nº. 6645, na Cidade de Sobral, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**, brasileiro, eclesiástico, portador do CPF nº 510.371.573-20, inscrito no RG nº 20011031078299, resolvem celebrar o presente Convênio, tendo em vista Processo nº P150841/2021, bem como o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, e seguintes, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Portaria nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, e demais normas e legislação específica, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS**, oriundo do processo nº **P291080/2024** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a excepcionalidade e o risco iminente de descontinuidade dos serviços de saúde essenciais à população, o presente aditivo no CONVÊNIO supracitado, fundamenta-se no art. 196 da CF/88, art. 5º c/c art. 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Convênio Nº 001/2024-SMS, nos termos da manifestação técnica e jurídica acostadas aos autos do processo nº P359418/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do **CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS**, cujo objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.



CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio nº 001/2024-SMS, o valor a ser renovado será de em **R\$ 5.753.680,08** (cinco milhões e setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do CONVÊNIO Nº **001/2024-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses iniciando em **09/01/2025** e findando **08/03/2025**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, 08 de janeiro de 2025.

**MICHELLE ALVES VASCONCELOS
PONTE
CONCEDENTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS
Data: 08/01/2025 15:59:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Pe. RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS
CPF nº 510.371.573-20
CONVENENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 08/01/2025 16:20:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
**LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE
LIMA**
Data: 08/01/2025 16:26:09
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 08/01/2025 16:24:27
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[Home](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

**Informações gerais do arquivo:****Nome do arquivo:** 4Â°_ADITIVO_CV_SMS_001-2024..pdf**Hash:** 840d669661f20448561d9425e4e438846126fd7d7d215fbe4ec313c4d7a2c81d**Data da validação:** 09/01/2025 14:13:41 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** RAIMUNDO NONATO LEONARDO BASTOS**CPF:** ***.371.573-****Nº de série de certificado emitente:** 0xe37a05830041e28a**Data da assinatura:** 08/01/2025 15:59:31 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:****Assinado por:** ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**CPF:** ***.014.893-****Nº de série de certificado emitente:** 0x16d122293a5fa2fa**Data da assinatura:** 08/01/2025 16:20:51 BRT

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:****Assinado por:** ARYOLINO ARRUDA BRITO**CPF:** ***.208.373-****Nº de série de certificado emitente:** 0x3b9e8974b81401f7**Data da assinatura:** 08/01/2025 16:24:27 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)

Fale Conosco

**ASSUNTOS**[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Noticias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)**ACESSO À INFORMAÇÃO**[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)[Privacidade e Proteção de Dados](#)

CENTRAIS DE CONTEÚDO[Aplicativos](#)[Glossário](#)[Opinião do Diretor Presidente](#)[Artigos](#)

CANAIS DE ATENDIMENTO[Imprensa](#)[Ouvidoria](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

REDES SOCIAIS/CANAIS[Facebook](#)[Twitter](#)[Linkedin](#)[Instagram](#)[Youtube](#)[Flickr](#)[Telegram](#)

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Table with columns for school name, type, grade, and classification. Includes schools like ESCOLA VICENTE ANTONIO, ESCOLA ALEXANDRE FERREIRA, etc.

ANEXO II - INDEFERIDOS

Table with columns for inscription number, name, and reason for disqualification. Includes entries like AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR, ANGELEIA AQUINO QUEIROZ CARVALHO, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2024 - SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Michelle Alves Vasconcelos Ponte. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ: 07.818.313/0007-96. DA FUNDAMENTAÇÃO: Considerando a excepcionalidade e o risco iminente de descontinuidade dos serviços de saúde essenciais à população, o presente aditivo ao CONVÊNIO supracitado, fundamenta -se no art. 196 da CF/88, art. 5º c/c art. 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Convênio Nº 001/2024-SMS, nos termos da manifestação técnica e jurídica acostadas aos autos do processo nº P359418/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS, cujo objeto integrar o CONVÊNIO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 001/2024-SMS, o valor a ser renovado será de em R\$ 5.753.680,08 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses iniciando em 09/01/2025 e findando 08/03/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. DATA ASSINATURA: 08 de Janeiro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº01/2025 - SEDHAS - DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, incisos I e II, c/c o Art. 22, da Lei 1607, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, CONSIDERANDO os conceitos normatizados nos artigos 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.927/2022, que fixa as competências dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo Municipal; RESOLVE: Art. 1º Designar competência ao Sr. Benedito de Paulo Neto, Coordenador Administrativo Financeiro, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, na forma da legislação vigente, notadamente praticando as competências relativas à autorização de despesa, emissão de empenho, liquidação, autorização de pagamento, geração de direitos financeiros, suprimento ou dispêndio de recursos do Município, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sobral, 08 de janeiro de 2025. Vanessa Braga - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO Nº 001/2024 - O Coordenador da Academia da Segurança Cidadã (ASEC), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do prazo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 13.25.01.09.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e Kilimpa Comercio e Industria de Produtos de Limpeza LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza e consumo de interesse de "Diversas Secretarias" da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE. Fundamentação Legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tombado sob o Nº 2023.11.06-01-PE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: O Valor Global de R\$ 288.101,90 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e um reais e noventa centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Saúde: Dotação Orçamentária: 13.02.10.301.0112.2.073.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 / 1.600.0000.00. Prazo: o contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 09 de janeiro de 2025. Signatários: Ângelo Luis Leite Nóbrega e José Juarez Soares Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 13.25.01.09.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e Expresso Distribuidora LTDA. Objeto: aquisição de material de limpeza e consumo de interesse de "Diversas Secretarias" da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE. Fundamentação Legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Tombado Sob o Nº 2023.11.06-01-PE, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: O Valor Global de R\$ 260.962,61 (duzentos e sessenta mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerentes a Secretaria de Saúde: Dotação Orçamentária: 13.02.10.301.0112.2.073.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 / 1.600.0000.00. Prazo: o contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 09 de janeiro de 2025. Signatários: Ângelo Luis Leite Nóbrega e Felipe Lima Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.13.1

O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasedamangabeira.com.br, O Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 30 de janeiro de 2025, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 15 de janeiro de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasedamangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasedamangabeira.ce.gov.br.

Lavras da Mangabeira-CE, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CAVALCANTE DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.01.13.01

A Prefeitura Municipal de Orós/CE, comunica aos interessados que até o dia 13/02/2025, às 12:00 hs, estará recebendo documentação e proposta para o Chamamento Público Nº 2025.01.13.01, cujo objeto é o Chamamento público para celebração de termo de colaboração cujo objeto é a concessão dos serviços de apoio à Administração Pública Municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local. Ficando designada a data de abertura para o dia 14/02/2025, às 08:00 hs. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://oros.ce.gov.br/>; <https://bllcompras.com>, PNCP e no Portal de Licitações do TCE/CE - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-Ce, horário de 8:00 as 12:00h.

Orós - CE, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2024

Aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 034/2024. OBJETO: Construção de 02 (Duas) quadras cobertas com vestiários no Município de Quiterianópolis-CE - PT 1093769-86. VENCEDORA: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.239.818/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 2.484.518,08 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 13/01/2025.

Quiterianópolis-CE, 13 de Janeiro de 2025.
ANTONIA ADENILCE ARCELO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
Educação/FUNDEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONV. Nº 1/2024-SMS. Extrato do 4º Aditivo ao Conv. Nº 1/2024-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0007-96. Fundamentação: Considerando a excepcionalidade e o risco iminente de descontinuidade dos serviços de saúde essenciais à população, no art. 196 da CF/88, art. 5º c/c art. 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a CLÁUSULA 18ª - DA VIGÊNCIA do Convênio Nº 001/2024-SMS, nos termos da manifestação técnica e jurídica acostadas aos autos do processo nº P359418/2025. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do CONVÊNIO Nº 001/2024-SMS, cujo objeto integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. Do Valor: o valor a ser renovado será de em R\$ 5.753.680,08 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito centavos). Data da Ass.: 08/01/24. Signatários: Represent. da Concedente: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. Represent. da Conveniente: Raimundo Nonato Leonardo Bastos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 1/2025/PE

A Secretaria Municipal da Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h30min, do dia 27 de Janeiro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 001/2025/PE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da rede pública de ensino integral e fundamental municipal para o ano letivo de 2025 junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril - CE.

O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE.

Tamboril-CE, 13 de Janeiro de 2025.

AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1/2025-GM/SRP

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 01/2025-GM/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, o sistema receberá o cadastro das propostas até 27 de janeiro de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 13 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1/2025-SESA

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 01/2025-SESA, cujo objeto Aquisição de gases medicinais, válvulas reguladoras e cilindros, o sistema receberá o cadastro das propostas até 27 de janeiro de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobmmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará-CE, 13 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

Proc. nº 15.725/2024

Nas publicações do dia 26/12/2024, contidas no DOM às fls. 10 e Jornal de grande circulação à fl. 1, bem como, a publicação do 27/12/2024 contida no DOU às fls. 249, comunicamos que:

Onde se lê: "preço unitário"

Leia-se: "Preço Global"

Permanecem inalteradas as demais disposições das publicações.

Cariacica-ES, 2 de janeiro de 2025

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Proc. Nº 15714/2024

Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ponte em galeria na rua Fernando Antônio, bairro Vista Mar, município de Cariacica/ES. Recebimento das propostas: de 08/01/2025 a 04/02/2025, às 14h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 04/02/2025 às 14h:15min.

Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço Global.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Modo de disputa: aberto/fechado.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 481.391,93 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras (Nº Compras.gov 90015/2024), www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES: 2024.017E0600005.01.0008

Cariacica-ES, 9 de janeiro de 2025

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

O Município de Guarapari-ES, torna público o RESULTADO da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 123/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.220/2024 - ID TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC, em que se sagrou vencedora do LOTE 01 a empresa: A P N NASCIMENTO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, com o valor de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais) LOTES 02,03 e 04 FRACASSADOS

Guarapari/ES, 7 de dezembro de 2025.

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL

Pregoeira

Substituta

